cação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.004257/2020-13-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AICA0180/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº: 226.672.293-04, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.005278/2020-91-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIVD0245/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado PEDRO IVO HOLANDA MENDES, CPF nº: 067.734.333-71, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.005277/2020-21-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIVD0244/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado PEDRO IVO HOLANDA MENDES, CPF nº: 067.734.333-71, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.004145/2020-30-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AICA0163/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº: 226.672.293-04, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002649/2020-70-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIES036/2020-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado LUIS GONZAGA DA SILVA, CPF nº: 151.623.703-04, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de abril de 2021. Eng. Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PORTARIA Nº 03/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 01/2021 - SMPM/PMT celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. (DOM nº 2998, de 14 de Abril de 2021 e DOM nº 3.002, de 20 de Abril de 2021). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo administrativo nº 00031.000134/2021-22. RESOLVE: Art1º. DESIGNAR como Fiscal e Gestor do Contrato nº 01/2021 - SMPM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 01/2021 - SMPM/PMT. CONTRATADO: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Fornecimento de Café (pacote 250g). DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 01/2021 SMPM/PMT não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 23/04/2021. (ASSINADO ELETRONICAMENTE)**.** Karla Rodrigues Berger Marinho**,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

PORTARIA Nº 04/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 02/2021 - SMPM/PMT celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. (DOM nº 3.000, de 16 de Abril de 2021 e DOM nº 3.002, de 20 de Abril de 2021)**.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo administrativo nº 00031.000134/2021-22; RESOLVE: Art1º. DESIGNAR como Fiscal e Gestor do Contrato nº 02/2021 - SMPM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 02/2021 - SMPM/PMT. CONTRATADO: C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás 200ml (caixa), água mineral sem gás 20 litros (unidade) e e copo descartável 180 ml (pacote com 100 unidades).

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 02/2021 - SMPM/PMT não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 23/04/2021. (ASSINADO ELETRONICAMENTE). Karla Rodrigues Berger Marinho, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora JOSIANA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 59525, Técnica Enfermeira, Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, de 31/03/2021 até 31/03/2024, conforme solicitado no processo 00045.025415/2020-06. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.04037/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA; N° CNPJ:08.183.359/0001-53; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO-GENUT/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,VALOR TOTAL R$ 176.823,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); REF. PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021 E SRP N° 032/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.04037/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA, N° CNPJ:16.958.390/0001-47; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO-GENUT/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL R$ 55.182,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS); REF. PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021 E SRP N° 032/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO PACHECO SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.04037/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI ME-EQUIPMED;CNPJ: N°28.626.591/0001-80; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS,ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA DE NUTRIÇÃO-GENUT/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE,VALOR TOTAL R$ 24.237,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS); REF. PREGÃO ELETRONICO N°11/2021;E SRP N°032/2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;LEI Nª 8.666/93;DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: CARMELINA APOLONO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.04037/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: FELIX & CARVALHO LTDA-NUTRIMAX HOSPITALAR; CNPJ N°18.496.658/0001-00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS ESPECIAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO-GENUT/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL R$ 29.708,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS); REF.PREGÃO ELETRONICO N° 11/2021 E SRP N°032/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nª 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 045.04359/2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI EPP,SOB N° CNPJ: 35.499.581/0001-32; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PROGRESSIVAS,SIMPLES HILIGHT E BIFOCAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS.VALOR TOTAL R$ 1.606.725,00 (UM MILHÃO, SEICENTOS SEIS MIL,SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93. PREGÃO ELETRONICO N°008/2021;DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: GERALDO MAXIMIAMO BEZERRA JUNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019. REF. PROCESSO N°00045.002923/2021-67; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ n°05.522.917/0001-70: CONTRATADA: RÁDIO TÁXI TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES LTDA ME; CNPJ nº n°73.965.881/0001-59; OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 09/05/2021, TENDO COMO TERMO FINAL 09/05/2022; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: EVERARDO RODRIGUES FONTINELE.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/FWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.367 de 01 de janeiro 2021 e das demais normas aplicáveis à espécie e considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 001/2021, torna público a convocação dos candidatos aprovados, para o provimento de cargos do quadro temporário de instrutores da Fundação Wall Ferraz - FWF. Os candidatos supracitados deverão comparecer na Gerência Pedagógica e de Capacitação, na Fundação Wall Ferraz com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 900, centro, nesta Capital, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, para apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo I deste Edital. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 23 de Abril de 2021. Maykon Silva Oliveira - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF. N°/ DE ORD/CONVOCADOS/ ÁREA/CURSO/PONTUAÇÃO:

Nº DE ORD.	CONVOCADOS	AREA	CURSO	PONTUAÇÃO
01	Adriana Rodrigues de Oliveira das Flores	Alimentação	Confeitaria Básica	11,0